

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE

Resolução – CONSUN - n.º 39 - 08/05/2013

Aprovação das adequações dos campi do Unileste às exigências do Corpo de Bombeiros.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11 do Estatuto,

resolve:

Art. 1º. Aprovar o pedido junto à mantenedora de execução das adequações dos campi do Unileste às exigências do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 09 de maio de 2013.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor